

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, referente à obra de reforma do CPA III.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c artigo 162, §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, referente à obra de reforma do CPA III:

- Qual é a situação atual da obra e em que fase se encontra o processo administrativo após a rescisão contratual anteriormente anunciada.
- Se existe um novo projeto técnico em elaboração ou já finalizado para a continuidade da reforma.
- Previsão de retomada e conclusão da obra, caso já haja definição.
- Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança, acessibilidade e funcionalidade do local enquanto o novo projeto não é executado.
- Cronograma previsto (se houver) para nova licitação, chamamento público ou contratação.

### JUSTIFICATIVA

O Terminal de Ônibus do CPA III é um dos pontos estratégicos do transporte coletivo de Cuiabá, atendendo diariamente milhares de usuários que dependem do espaço para acesso às linhas interbairros e às principais regiões da cidade.

Contudo, a paralisação da obra de reforma e a ausência de informações oficiais claras têm gerado preocupação da comunidade, especialmente quanto à segurança, conforto e à continuidade do serviço público essencial prestado no local.

A transparência acerca das ações e do planejamento da Prefeitura é fundamental para que este Poder Legislativo possa exercer seu papel fiscalizador e para que a população tenha conhecimento sobre o andamento de um equipamento urbano de grande importância.

Assim, considerando o interesse público, a necessidade de esclarecimentos e a urgência na melhoria da estrutura utilizada pelos cidadãos, solicita-se o envio das informações acima elencadas dentro do prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300034003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300034003400350037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

